ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Câmara Municipal
APIXADO
24/04/2021
Ass.
Corumbiara - RO
Adileia M. L. Crist
Chefe do Setor Legislativo
Port.007/2021

CONTROLE DO TEMPO DOS ORADORES

(9ª) Sessão Ordinária 23-04-2021

1 – **PEQUENO EXPEDIENTE:** (Art. 161, parágrafo II) 3 minutos.

N° Ordem	Nomes	Início	Término

Obs.: Destina-se a breves comunicações, sobre matéria apresentada. (Art.133, parágrafo I)

2 – **GRANDE EXPEDIENTE:** (Art. 161, parágrafo V) 15 minutos.

N° Ordem	Nomes	Início	Término
1°	Jose Firmino da Silva	Dispensou	
2°	Wilmar José Cardoso	10:52	10:56
3°	João Matias Valadão	Dispensou	
4°	Valdinei da Costa Espindola	10:56	11.00
5°	Sebastiana Apª. Rosa Ribeiro	11.1	11.03
6°	Gerson Gonsalves Cardoso	Dispensou	
7°	Osmar Tavares Lourenço	Dispensou	
8°	Solon Pereira de Souza	11.04	11.07
9°	Sidnei dos Santos Moura	11.8	

Obs.: Destina-se para tratar de qualquer assunto de interesse público. (Art. 133, parágrafo III).

3- Os apartes serão concedidos pelo prazo de 3 (três minutos, incorporando-se ao tempo dos respectivos oradores). (Art. 160-I)

4 – Será permitida a cessão de tempo de um para outro orador. (Art. 161, par. Único)

5 – Não serão permitidos apartes paralelos, sucessivos ou sem licença expressa do orador. (Art. 160, II)

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO
DOCUMENTO PUBLICADO DE ACORDO COM A
PORTARIA Nº 009/05 EM 24/04/2021
Abrist

Osmar Tavares Lourenço
Vereador Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022